



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/21

2021/06/15





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 15 DE JUNHO DE 2021


Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - ASSUNTOS DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se verificando a intervenção do vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que justificou a ausência do vereador Dr. Rui Moutinho por motivo de nojo.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 13 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/05/13.


3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE MAIO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 31 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/05/31.





4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e sessenta, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de maio a quatro de junho do corrente ano, no montante de um milhão oitocentos e dez mil novecentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 13ª alteração ano





2021 - 11ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 11ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta datada de nove de junho do corrente ano para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo com recurso à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “O que se trata aqui é, tal como temos feito noutros casos, do financiamento da parte que não é financiada pelos fundos comunitários, usar a Linha BEI, empréstimos a 15 anos, com uma taxa de juro quase nula o investimento a que se destina é reabilitação da antiga Adegas Cooperativas de Paredes em Auditório Municipal e que, entretanto, ainda vai avançar este ano, estamos só à espera do visto do Tribunal de Contas. Quando veio o assunto aqui em março, tratava-se da abertura de procedimento, agora, é já a adjudicação por forma a que seja enviada à Assembleia Municipal, também para deliberação, que é o que está em causa.”

Pediu a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse: “Queríamos colocar 2 questões. Nós estamos com a ideia, de acordo com os documentos, de que já votámos a contratação de um empréstimo para o auditório, que à data, nós deliberámos por unanimidade, um empréstimo até ao montante de 3.325.337,79 euros. A outra questão é uma dúvida que vem persistindo, não compreendemos e queríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse. Nós estamos a votar este empréstimo para a construção do auditório e centro de congressos na antiga adega, mas também já foi aqui deliberado e votado o financiamento para a construção do Fórum Cultural. Ora, Fórum Cultural e Centro de Congressos são muito similares. O que é que diferencia o destino de uma e o







destino de outra?"

O Senhor presidente da Câmara Municipal fez o seguinte esclarecimento: "O Fórum Cultural vai permitir uma utilização polivalente de um espaço que é o Pavilhão Multiusos das Laranjeiras. Vai ter espaços não só para a realização de iniciativas culturais, mas de menor dimensão ou até mesmo eventos musicais e de outro tipo e também a prática de atividades desportivas. O Auditório, estamos a falar de um Auditório para 500 pessoas com todas as comodidades e um Centro de Congressos que vai poder estar totalmente dedicados à realização de exposições, de feiras, de todo o tipo de iniciativas que até agora não tínhamos possibilidade de fazer, portanto, é um equipamento completamente diferente. O Fórum Paredes tem 2 naves, uma maior e uma mais pequena, para pequenas realizações como uma festa de final de ano ou um teatro. Agora, um espetáculo cultural com todas as condições que são exigidas para um teatro, representado por uma Companhia com vários atores ou um espetáculo musical com outras condições, aí vamos ter um Auditório para 500 pessoas que até agora não temos e o que temos é para cerca de 100 pessoas."

Interveio novamente o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que afirmou: "Senhor Presidente, nós vamos deixar claro que vamos manter o mesmo sentido de voto que tivemos em março. Naturalmente o que nós queremos é o melhor para o Concelho e para a cidade de Paredes, mas, para nós, seria muito mais claro que o título atribuído à empreitada do pavilhão gimnodesportivo fosse, por exemplo, "Pavilhão Multiusos". Sendo o título "Fórum Cultural" e o auditório "Centro de Congressos", para quem está do outro lado, parece que se está a votar para o mesmo tipo de empreitada num perímetro que não chega a 1 km na cidade de Paredes. Eu compreendo o que o Senhor Presidente disse e no futuro, a utilização daquele espaço, eu acho que os paredenses não iriam entender se não fosse mesmo para a prática desportiva ali no pavilhão gimnodesportivo. Olhando para o título que se atribuiu a cada uma das empreitadas, parece que estamos aqui a votar para o mesmo tipo de obras e daí a nossa confusão. Quanto ao resto, vamos naturalmente manter o mesmo sentido de voto e ser coerentes com aquilo que temos feito até agora."





Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE € 3.325.337,79 JUNTO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO AO ABRIGO DA LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS CONSTANTES DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, TENDO EM CONTA O DISPOSTO NO Nº 1, DO ARTIGO 51º, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. MAIS FOI DELIBERADO, APOVAR A MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM AS CONDIÇÕES NELA CONTIDAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


8 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DE TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco, datada de vinte e sete de maio do corrente ano, relacionada com o pedido de pagamento em prestações da taxa de concessão de terreno no cemitério em que é requerente, Maria Armada Barbosa da Fonseca Ribeiro, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO, O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO EM QUE É REQUERENTE, MARIA ARMANDA BARBOSA DA FONSECA





RIBEIRO.

9 - 3ª ALTERAÇÃO/ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª alteração/adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “O que está aqui em causa é o reforço em mais 245 mil euros da verba de 500 mil euros que já estava destinada a este quartel.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 3ª ALTERAÇÃO/ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

10 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa.






Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Trata-se da inclusão de mais uma obra no Contrato de Delegação de Competências.”

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Filipe Carneiro, que referiu: “Senhor Presidente, relativamente a este ponto e antecipando que vamos votar favoravelmente como o fizemos em todos os contratos interadministrativos, porque o PSD sempre defendeu a delegação de competências que o Município entendeu por muito bem fazer a todas as freguesias. Não podíamos deixar de fazer uma observação relativamente à questão da freguesia de Vilela que chegou ao nosso conhecimento e penso que do Senhor Presidente e restantes vereadores do Município. Foi pedida a retificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências na freguesia, relativamente a algumas obras que estavam previamente estabelecidas pelo Município. Houve necessidade de se fazer um aumento de verbas, mas o que é certo é que já vimos várias retificações e vários segundos contratos retificativos em algumas freguesias e neste caso específico da freguesia de Vilela, apesar das diligências da senhora Presidente, não têm sido feitas as devidas retificações. Senhor Presidente, como é óbvio, não queremos acreditar que haja aqui qualquer tipo de perseguição à freguesia de Vilela e muito menos à senhora Presidente da Junta. Por isso mesmo, gostaríamos de saber o ponto da situação relativamente à retificação pedida pela Junta de Freguesia.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Neste caso em concreto trata-se da inclusão de mais uma obra e passa de 120 mil euros para 133 mil 788 euros. Em relação à questão de Vilela, a Senhora Presidente da Junta teve um contrato de 120 mil euros também para realizar obras, 60 mil euros para realizar obras no cemitério e 60 mil euros para a realização de outras obras. À posteriori, deu-nos conhecimento que teria gasto mais ou que precisaria de mais do que aqueles 60 mil euros para acabar essas outras obras, portanto, necessitaria de pouco mais de 20 mil euros. O que lhe posso dizer é que ainda na semana passada tivemos oportunidade de entregar à Junta de Freguesia de Vilela, 35 mil e 35 euros, ou seja, a Junta de Freguesia de Vilela ia proceder à venda de um terreno que, no futuro, iria impossibilitar a abertura de uma via que nós entendemos que é uma via estruturante em Vilela. Essa via vai fazer a ligação da rua que vai para o





cemitério ao pavilhão desportivo e também ao futuro Centro de Dia de Vilela e nós entendemos que não podíamos permitir que, vendendo esse terreno e sendo lá construída uma casa, a construção da via ficasse impossibilitada. Então, fizemos um esforço para comprar aquele terreno que não é para a Câmara e que é para Vilela. Se nós não tivéssemos a consciência de que aquele terreno era fundamental para Vilela não tínhamos feito a compra e nós não comprámos para a Câmara, nós comprámos para Vilela, ou seja, foi defender os interesses de Vilela. Eu acho que se ganhou aqui 2 em 1, por um lado, deram-se meios financeiros à Junta para fazer as obras e por outro lado não se impediu que, no futuro, o crescimento de Vilela fosse posto em causa.”


Novamente o vereador Dr. Filipe Carneiro que disse: “A Câmara não deu nada, o particular ia comprar.”


O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e referiu: O particular ia comprar o terreno, a Junta encaixava o dinheiro, mas a Junta prejudicava a freguesia e nós fizemos aquilo que devia ser a Senhora Presidente da Junta a fazer que era não pôr em causa o crescimento futuro da Vila. Se necessitava de mais de 20 mil euros e nós entregamos 35 mil, penso que a sua pergunta está mais do que respondida.”

Colocado mo assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Astromil.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Esta Junta só tinha tido um contrato de delegação de competências de 50 mil euros. Agora é um reforço desse valor para a realização de obras no cemitério e na casa mortuária, nomeadamente nos acessos, para tornar aquele espaço acessível a pessoas com mobilidade reduzida, inclusive a construção de casas de banho para estas pessoas. Estamos a falar de 26.500 euros.”

Colocado mo assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE ASTROMIL, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DO PROJETO DO ENTRONCAMENTO NA AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO, EM GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de oito de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de alteração ao traçado do projeto do entroncamento na Avenida Padre Luís Pinto Carneiro, na freguesia de Gandra, em que é requerente, Fenando Carlos dos Santos Ferreira – Proc.º 137/20LI.

Pedi a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que afirmou: “Relativamente a este ponto, tenho duas questões, primeiro saber se a Câmara pretende algum dia executar





aquilo que está previsto no Plano de Urbanização relativamente a este arruamento? Faço esta questão, porque está a decorrer a revisão do Plano Diretor Municipal e ela pode, de facto, ser excluída, não estou com isto a dizer que ela é ou deixa de ser necessária. Na eventualidade de a Câmara manter este propósito, e com a viabilidade da pretensão do requerente, fica já acautelada por parte do proprietário, a cedência da área necessária para a correção do respetivo entroncamento, tal como é a pretensão do requerente?


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “O que lhe posso dizer é que, neste momento, não está a ser equacionada a execução daquela nova via, aqui foi simplesmente o desvio da via para não impedir que o projeto pudesse avançar. Para já, ainda não está equacionada a realização da via ou não.”


Interveio novamente o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que afirmou: “A Câmara aqui delibera sobre a pretensão que é feita e dispensa a terceira via que era a faixa de aceleração ou desaceleração. O que acontece é que, no meu entender, poderia ficar acautelada uma eventual cedência para que, quando a Câmara viesse a fazer a respetiva obra não tivesse que pagar aquilo que agora era fácil de resolver.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente e disse: “No fundo, se precisarmos de área temos sempre que pagar ao proprietário.”

O vereador Manuel Fernando Rocha voltou a intervir e referiu: “Muito bem, então execute-se aquilo que está no Plano de Urbanização e o requerente não pode fazer aquilo que está a pedir. Ele não tinha que o ceder já, o que eu entendo é que tinha que ficar acautelado para a eventualidade de a Câmara vir a fazer a obra, ficando a área cedida gratuitamente para integrar o domínio público e se poder fazer a obra sem qualquer custo para o Município. Se a Câmara não vier a fazer a obra, é lógico que não tem que ceder nada.”

Pedi a palavra o Senhor Vice-presidente que disse o seguinte: “Evidentemente, aqui o que se trata, como o Senhor vereador bem sabe, é que este arruamento tinha uma faixa de proteção e como faixa de proteção que existia, nós estávamos a impedir um particular de





construir. Aquilo que se pediu foi um projeto de execução, que vai permitir que o particular possa executar na mesma a sua pretensão, naturalmente salvaguardando essas necessidades todas dos arruamentos. De qualquer maneira, como diz e muito bem, está em previsão a revisão do PDM e naturalmente que as situações de que falou vão ser acauteladas. Vão no sentido de garantir que, se for intensão do Município executar aquele arruamento, é uma questão que não está definida, mas que poderá não vir a ser executada, será tudo salvaguardado nesse sentido. Neste momento, o que fizemos foi um projeto de execução que salvaguarda o interesse do particular e lhe permita construir, estando também salvaguardado o interesse público.”


Interveio novamente o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu: “Eu subscrevo tudo aquilo que o Senhor Vice-presidente disse. No entanto, o que eu digo é que nós neste momento vamos deliberar sobre a dispensa da faixa de aceleração e desaceleração. No meu entender, no pedido de destaque feito pelo promotor à Câmara Municipal, a área necessária a uma eventual execução do arruamento devia ficar já salvaguardada como cedida ao Município a título gratuito. Não vá agora a Câmara estar a deliberar no sentido de viabilizar a pretensão do munícipe e daqui a alguns anos, se vier a fazer, a Câmara ter que pagar ao munícipe aquilo que agora o está a ajudar. Quanto ao resto nada a opor.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DO PROJETO DO ENTRONCAMENTO NA AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO, NA FREGUESIA DE GANDRA, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 5/12/2016, CONFORME O ESTUDO AGORA APRESENTADO, PARA ELIMINAÇÃO DA FAIXA DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO NA ENTRADA PARA A VIA PROJETADA;

QUANTO AO PEDIDO DE DESTAQUE DA PARCELA, DEVERÁ NO PRAZO DE SESENTA DIAS, APÓS COMUNICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, PREVER, PELO MENOS, DOIS LUGARES DE PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL PÚBLICOS,





RETIFICANDO O DESENHO E AS ÁREAS PARA QUE POSSA O MESMO SER CERTIFICADO.

13 - DETERMINAÇÃO DO DESPEJO ADMINISTRATIVO PELO FACTO DE O INFRATOR NÃO TER CESSADO A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO ESPAÇO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi Presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, datada de oito de junho do corrente ano, relacionada com o despejo administrativo por utilização indevida de espaço - Proc.º 281/2020 - Proc.º tipo: FISC.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DETERMINAR O DESPEJO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO Nº 2, DO ART.º 109º, DO RJUE, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O SEU ART.º 92º, ASSIM COMO A RESPETIVA QUEIXA-CRIME PELA DESOBEDIÊNCIA ÀS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.º 100º DO RJUE, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O ART.º 348º DO CÓDIGO PENAL, E EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DAJ (DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS), JÁ NOTIFICADA AO INFRATOR.

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral, trinta mil duzentos e oitenta e nove, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, quinze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas





existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LA SALETE DE JESUS CAETANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e sessenta e quatro, datada de vinte e sete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria de La Salette de Jesus Caetano, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE LA SALETE DE JESUS CAETANO.

16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É

REQUERENTE MÓNICA ALEXANDRA LEMOS GONÇALVES FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Mónica Alexandra Lemos Gonçalves Ferreira, residente na freguesia de Rebordosa.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MÓNICA ALEXANDRA LEMOS GONÇALVES FERREIRA.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e três, datada de vinte e oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição da Silva Ribeiro, residente na freguesia de Paredes.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO.


18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA CARVALHO SANTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Maria Carvalho Santos, residente na freguesia de Paredes

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA MARIA CARVALHO SANTOS.

19 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE FERNANDA JOSÉ PEIXOTO QUEIRÓS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA





ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil seiscentos e setenta, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Fernanda José Peixoto Queirós, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR FERNANDA JOSÉ PEIXOTO QUEIRÓS.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA FERREIRA NUNES MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil trezentos e onze, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Arminda Nunes Ferreira Moreira, residente na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR MARIA ARMINDA NUNES FERREIRA MOREIRA.

21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ADÍLIA LEAL BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quatrocentos e vinte e um, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Adília Leal Barbosa, residente na freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR ADÍLIA LEAL BARBOSA.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e um, datada de sete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição da Silva Barbosa, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA.

23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil cento e oitenta e quatro, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição de Brito Ribeiro, residente na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCIÇÃO DE BRITO RIBEIRO.

24 - APOIO ALIMENTAR- INFORMAÇÃO QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e trinta e oito, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de cabazes alimentares entregues aos agregados familiares durante os meses de abril e maio.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

25 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e vinte e cinco, datada de oito de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às instituições do Concelho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.

26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DE PISCINA - MARIA JOSÉ MOREIRA PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete, datada de vinte e sete de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, um processo de isenção do pagamento das taxas de utilização da Piscina Municipal de Rebordosa, objeto de parecer técnico favorável do Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE REBORDOSA.

27 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e noventa e nove, datada de um de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA E TRATOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil novecentos e trinta e um, datado de sete de junho do corrente ano, relacionado com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa, no âmbito do Plano de Alerta e Emergência Municipal.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Uma simples explicação, há um protocolo da Proteção Civil com a Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa em que sempre que há necessidade de abertura de arruamentos ou manutenção de vias para facilitar o acesso aos montes, são utilizados estes equipamentos, até mesmo para a retirada de árvores quando há vendavais. Havia necessidade de fazer manutenção a esses equipamentos, no fundo somos nós que estamos a dar uso e não havendo possibilidades de a Junta suportar estes custos para manter estes equipamentos ativos, nós propusemo-nos a custear esse valor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.443,09, À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADORA E TRATOR DISPONIBILIZADOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ALERTA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DOS LAMEIROS - SANTA COMBA - PARA





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil novecentos e nove, datada de nove de junho do corrente ano, relacionado com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Sobreira, para reconstrução da Ponte dos Lameiros - Santa Comba.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Trata-se de uma obra de reconstrução da ponte dos Lameiros em Santa Comba, que está em mau estado e tem mesmo de ser reconstruída para possibilitar o acesso sobretudo dos Bombeiros, ao monte nesta área de Santa Comba. Para isso, entendemos até por uma questão de celeridade de procedimento uma vez que a Junta já tinha feito um levantamento das necessidades para esta reconstrução, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia para fazer o trabalho, tal como já faz todos os anos a limpeza daquela presa existente também em Santa Comba.”

Pediu a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando que afirmou: “Sem prejuízo das necessidades para recuperar a ponte, na informação que nos é dada para analisar e deliberar, vem apenas referenciado o valor de 15 mil euros, mas não diz como é que este valor foi calculado. Nós desconhecemos que tipo de obras é que vão lá ser feitas e como é que este valor foi apurado.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente e disse o seguinte: “Posso dar-lhe a garantia de que os técnicos acompanharam, portanto, é mesmo a reconstrução total da ponte. Aliás, até os serviços ficaram admirados por ser tão pouco valor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 15.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DOS LAMEIROS - SANTA

COMBA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE NOVA TENDA DE CAMPANHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e sessenta e três, datado de um de junho do corrente ano, relacionado com a atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Sobreira, para aquisição de uma tenda de campanha.


Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Nós estivemos a usar a tenda de campanha no centro de rastreio à Covid-19 aqui em Paredes, passou lá todo o inverno e há necessidade de aquisição de uma nova tenda, daí a atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha da Sobreira para isso."


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.845,00, À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DA SOBREIRA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA TENDA DE CAMPANHA.

31 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as inscrições dos senhores, Miguel Ferreira de Lordelo e





Manuel José Moreira de Rebordosa.

Miguel Ferreira - Endereçou um voto de louvor ao Executivo por toda a ajuda e esforço que tem dispensado, no apoio às corporações de Bombeiros do Concelho e particularmente aos Bombeiros de Lordelo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Como eu tenho dito, os Bombeiros são o braço armado da Proteção Civil e, se queremos ter Proteção Civil no Concelho de Paredes, cabe-nos a nós apoiar esses investimentos. Trata-se do maior apoio no âmbito de todos os Bombeiros, aquele que está a ser dado aos Bombeiros Voluntários de Lordelo, uma vez que estão a fazer um quartel novo. Dizer que o fazemos com todo o sentido de responsabilidade e sabendo que era uma obra fundamental para o Concelho.”

Manuel José Moreira - Referiu que possui uma exploração agrícola e que não dispõe de passagem para os terrenos que adquiriu no lugar de Fundão, na freguesia de Vilela facto que não lhe permite exercer a sua atividade. Solicitou, por isso, a ajuda do Executivo no sentido da resolução deste problema, com a abertura de uma estrada que permita a circulação de todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Manuel Moreira que deixasse o seu contacto junto dos serviços, no sentido de se inteirar pormenorizadamente da situação exposta.


E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


Data Reunião - 2021/06/15





Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

